



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Nelson Wilians Fratoni Rodrigues, advogado, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

Esta CPMI foi criada pelo Requerimento nº 07/2025 – CN, para investigar o mecanismo bilionário de fraudes identificado no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), envolvendo descontos irregulares em benefícios de aposentados e pensionistas.

A convocação do advogado **Nelson Wilians Fratoni Rodrigues** mostra-se necessária diante das investigações que apontam sua relação com figuras centrais do esquema, como Maurício Camisotti e Antônio Carlos Camilo, o “Careca do INSS”. Esses vínculos envolvem aspectos societários e negociais, inserindo-se no contexto da Operação Sem Desconto, que apura fraudes em larga escala contra segurados do INSS.

Há ainda indícios de que tais relações extrapolam a esfera profissional, alcançando conexões financeiras relevantes com investigados ligados à ocultação patrimonial e à dilapidação de bens, bem como possíveis vínculos empresariais com entidades investigadas. Diante disso, sua oitiva é essencial para que esta

Comissão compreenda de forma mais abrangente o funcionamento dessa rede, avalie eventuais operações que possam ter dado aparência de legalidade às práticas fraudulentas e colha subsídios relevantes para dimensionar o esquema em análise.

Assim, revela-se de grande importância, para as investigações empreendidas por esta Comissão, a convocação de Nelson Wilians, razão pela qual solicitamos a aprovação do presente Requerimento e a designação de data para a referida oitiva.

Sala da Comissão, 15 de setembro de 2025.

Senador Fabiano Contarato
(PT - ES)